Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 3.050, DE 26 DE MAIO DE 1998.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA., DESTINADA A ABRIGAR O CENTRO ONCOLÓGICO (CENTRO DE TRATAMENTO DE CÂNCER), AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar ampliação das instalações do Hospital Santa Terezinha Ltda., até o limite de custo de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), com a finalidade de aumentar sua capacidade e qualidade de atendimento hospitalar.

Parágrafo Único - A ampliação física de que trata o caput será destinada a abrigo do Centro Oncológico (Centro de Tratamento de Câncer).

Art. 2o. - Para atender as despesas decorrentes do Artigo anterior, fica autorizada a abertura de Crédito Especial, no valor de R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), com a seguinte discriminação:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754281.008-Ampliação das Instalações do Hospital Santa Terezinha para atender o Centro Oncológico:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 275.000,00

Art. 3o. - O Crédito autorizado no Art. 2o. será atendido com os seguintes recursos:

a) Auxílio do Governo do Estado do RS, através da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, conforme o Convênio no. 143/96, com respectivos rendimento de aplicações financeiras ..... R$ 144.100,00

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

b) Redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
13754282.017-Assistência Geral à Saúde e Preservação do Meio Ambiente:
4.1.1.0.00-Obras e Instalações ..... R$ 10.900,00

12-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
99999999-Reserva de Contingência ..... R$ 120.000,00
TOTAL ..... R$ 275.000,00

Art. 4o. - O Projeto de que trata esta Lei fica incluído no Plano Plurianual do período de 1998 a 2001, e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias de 1998.

Art. 5o. - Fica também autorizado o Poder Executivo a firmar, se assim o entender, termo de comodato ou termo de cessão de uso com o Hospital Santa Terezinha Ltda., para cessão de uso das instalações do Centro Oncológico.

Art. 6o. - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 26 DE MAIO DE 1998.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração